



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 491/2024 – GVFDV

FÁBIO DO VALE, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (0 A 3 ANOS) EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO ARIBIRI**.

JUSTIFICATIVA

Durante uma visita, identifiquei uma área de aproximadamente 3.500 m², localizada na Av. Jerônimo Monteiro (frente) e fundos com Rua do Canal, no bairro Aribiri, área esta que poderá ser utilizada para a construção de uma creche em tempo integral para crianças entre 0 a 3 anos.

Esse equipamento público atenderá toda a região do Grande Aribiri (Aribiri, Ataíde, Dom João Batista e Garoto).

Por fim, conto com o apoio do Poder Executivo Municipal, para atender a demanda solicitada pelos moradores do bairro e encaminhando a presente indicação a Vossa Excelência, pleiteando tais melhorias em prol desta tão importante comunidade.

Vila Velha/ES, 05 de agosto de 2024.

VEREADOR FÁBIO DO VALE

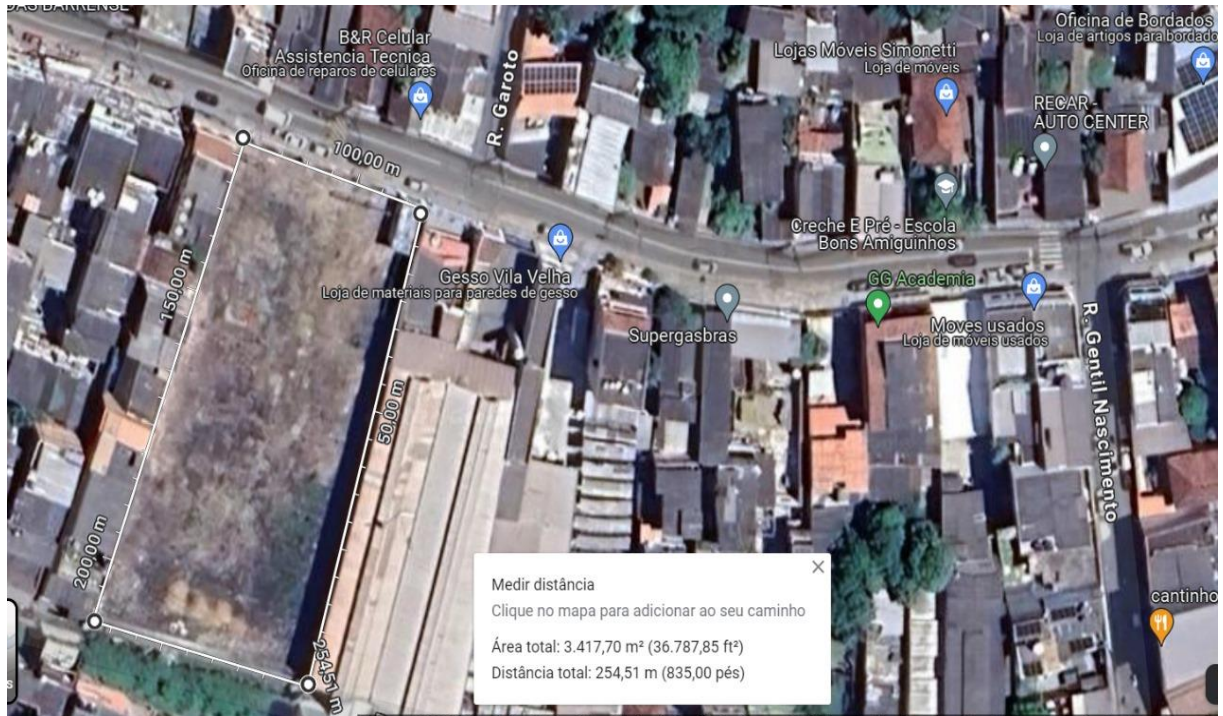
Vereador Fábio do Vale, Telefone.: (27) 3061-8127 - fabiodovale@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://m.vilavelha.sp.gov.br/portal/vereador>
com o identificador 3200380033003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Vila Velha/ES, 05 de agosto de 2024.

VEREADOR FABIO DO VALE

Vereador Fabio do Vale, Telefone.: (27) 3061-8127 - fabiodovale@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003800370032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR FABIO DO VALE em 05/08/2024 14:10

Checksum: 30127226AE52304057E39EA148620DEFEE60ADBB16B743058BA15C117711F10D



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.